

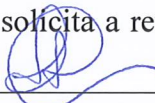


## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezessete dias do mês de junho de 2025, às 10 horas a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 06/02/2025, estando a edil ciente do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, respectivamente, em 07/03/2025 e 30/04/2025. **Projeto de Lei nº 029/2025** – as proposições principal e acessórias já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pela Vereadora Osânia Silva na seguintes datas: Projeto de Lei nº 029/2025 e Emenda Aditiva nº 01/2025 em 07/03/2025; Emenda Supressiva nº 01/2025 em 09/04/2025 e Emenda Supressiva nº 02/2025 em 15/05/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 15/04/2025. **Projeto de Lei nº 055/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 04/06/2025, estando a edil ciente da necessidade de apresentação de emendas por parte do Poder Executivo para sanar inconsistências apontadas pela Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza. **Projeto de Lei nº 057/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/04/2025, estando a edil ciente do Parecer Jurídico exarado em 11/06/2025 pela Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/2025** – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 21/05/2025. **Projeto de Lei nº 065/2025** – as proposições principal e acessórias já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável pela Vereadora Osânia Silva na seguintes datas: Projeto de Lei nº 065/2025 em 09/05/2025; Emenda Aditiva nº 01/2025 de autoria do Vereador Luciano do Gás em 21/05/2025; Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria do Vereador Wolkmar Menezes em 13/06/2025. **Projeto de Lei nº 066/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 09/05/2025. **Projeto de Lei nº 073/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG  
Cidade das Areias Brancas  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS  
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro  
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Vereadora Osânia Silva em 30/05/2025. **Projeto de Lei nº 074/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 30/05/2025. **Projeto de Lei nº 077/2025** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 027/2025, através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada do Ofício nº 06/2025 à proposição; após análise do referido documento, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 077/2025 manifestado em 04/06/2025. **Projeto de Lei nº 079/2025** – a Vereadora Osânia Silva aguarda resposta ao Ofício nº 150/2025/2025 enviado ao Chefe do Executivo em atendimento à solicitação de informação pela Vereadora Joice Alvarenga, para somente após exarar voto em face do Projeto de Lei nº 079/2025. **Projeto de Lei nº 080/2025** – a Vereadora Osânia Silva aguarda o envio de emendas por parte do Poder Executivo, considerando solicitação constante do Ofício nº 11/2025 enviado pela Associação Mão Amiga. **Projeto de Lei nº 082/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 082/2025. **Projeto de Lei nº 083/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 083/2025. Por derradeiro, à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 028/2025, através do qual o Vereador Luciano do Gás solicita a retirada do Projeto de Lei nº 010/2025, de sua autoria. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.

  
OSÂNIA SILVA  
Vereadora